

PORTARIA Nº 256/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora Municipal Concurxada **LIDIANE KLEIN COSTA**, com cargo *de **Auxiliar de Serviços Gerais*** a contar de 09.07.2013 até 22.08.2013, conforme laudo de exames médico pericial, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 01.08.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento